## **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

#### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA AMBIENTAL – GCB

## EDITAL 0005/2024

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1 UNIDADE

Instituto de Geociências - EGG

## 1.2 DEPARTAMENTO / COORDENAÇÃO

Departamento de Análise Geoambiental - GAG

Coordenação do Curso de Graduação em Ciência Ambiental - GCB

#### 1.3 TÍTULO E CÓDIGO DO PROJETO

Monitoria Transdisciplinar em Políticas, Gestão e Projetos Socioambientais - GCBP0005

#### 1.4 DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO

GAG00051 - POLÍTICAS PÚBLICAS, GOVERNANÇA E MEIO AMBIENTE

GAG00062 - RISCOS AMBIENTAIS

GAG00052 - CONFLITOS AMBIENTAIS

GAG00071 - AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

#### 1.5 PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO

Barbara Franz

Raquel Giffoni Pinto

Sergio Ricardo da Silveira Barros

#### 1.6 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

Uma vaga (01) de monitoria voluntária

# 1.7 - ESTE PROJETO É EXCLUSIVO PARA ESTUDANTES QUE INGRESSARAM NA UNIVERSIDADE POR AÇÕES AFIRMATIVAS?

()Sim (X)Não

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Data de Abertura de Inscrição: 25/06/2024
- 2.2 Data de Encerramento de Inscrição: 29/06/2024
- 2.3 E-mail para onde os documentos exigidos para inscrição devem ser enviados: raquelgiffoni@id.uff.br
- 2.4 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
- O aluno deverá estar **regularmente inscrito** em seu Curso e ter sido aprovado na disciplina de POLÍTICAS PÚBLICAS, GOVERNANÇA E MEIO AMBIENTE.

## 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Histórico Escolar Atualizado até o período das inscrições (enviar para <u>raquelgiffoni@id.uff.br</u> até o dia 29/06/2024).
- Para candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: Certidão de nascimento do(s) filho(s), quando for o caso. A documentação comprobatória do bônus deve ser enviada para raquelgiffoni@id.uff.br até o dia 29/06/2024.

## 4. DA SELEÇÃO

## **4.1 DATA E HORÁRIO**

A avaliação de cada aluno será feita até o dia 03/07/2024 às 18 horas.

#### 4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Avaliação 1: Vídeo gravado pelo(a) candidato(a) em que faça uma exposição sobre um tema abordado na disciplina Políticas Públicas, Governança e Meio Ambiente. Duração máxima do vídeo: 5 minutos; com peso 2. Enviar para raquelgiffoni@id.uff.br até o dia 29/06/2024;
- Avaliação 2: a notaobtida pelos candidatos na disicplina: Políticas Públicas, Governança e Meio Ambiente.
- Alcançar no mínimo média 7,0 (sete) na nota final (média ponderada das avaliações supracitadas);
- Na composição da nota final dos não eliminados (notas iguais ou superiores a sete), e para candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade, a Banca deverá multiplicar a média final por 1,2. Para terem direito ao bônus as candidatas deverão encaminhar à Banca pelo correio eletrônico raquelgiffoni@id.uff.br até o dia 29/06/2024 os documentos de comprovação indicados no item 3.

## 4.3 NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO

- 7,00 (sete).

## 4.4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE (COM PONTUAÇÃO)

- Maior nota obtida na Avaliação 1 (0,2 pontos).
- Maior nota obtida na Avaliação 2 (0,1 pontos).

#### 4.5 DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- O resultado final será divulgado até o dia 03/07/2024 com envio por correio eletrônico para todos os candidatos inscritos.

#### 4.6 INSTÂNCIAS DE RECURSO

- Coordenação do Curso de Graduação em Ciência Ambiental GCB
- Prazo: até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados
- Enviar e-mail para <u>raquelgiffoni@id.uff.br</u> com o campo assunto preenchido: RECURSO MONITORIA POLÍTICAS, GESTÃO E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS- 2024

## 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **3** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao (à) Coordenador (a) de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

#### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico monicasenna@id.uff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

## 7. DO CALENDÁRIO DO PROGRAMA DE MONITORIA

- Início do Programa de Monitoria, com vistas ao ano letivo de 2024: 16/04/2024.
- O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
- A data de entrada no Programa de Monitoria, para os monitores que assinarem o Termo de Compromisso após o início do Programa, será aquela registrada no Sistema de Monitoria.
- Fim do Programa: 31/12/2024.

	Niterói, 24 de junho de 2024.
_	
	Chefe do Departamento/Coordenador de Curso